

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 10/2021**

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 para dispor sobre diretrizes do sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, com ressalva da vereadora Ana Maria Ferreira Proença quanta à constitucionalidade do projeto, é de parecer pela sua aprovação, devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2021.

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Ana Maria Ferreira Proença**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**